



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 015/2020

O Vereador abaixo subscrito na forma regimental e, após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal, ao Senhor Homero Santana de Freitas Secretario Municipal de Obras e, ao Senhor Jefferson Campos Zakimi, Secretário Municipal de Governo, no sentido que regulamente os serviços prestados na modalidade taxistas seja quanto na expedição de alvarás, bem como regulamente os pontos de taxis existente em nosso município, com a devida demarcação sinalizadora das áreas destinadas ao taxistas, ainda haja a devida fiscalização do setor competente quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos no município.

JUSTIFICATIVA:

A regulamentação dos pontos para estacionamento de táxis irá contribuir para a mobilidade urbana com benefícios para os usuários e taxistas. Além disso, promoverá melhorias no aspecto urbano de nossa cidade, onde pontos de estacionamento serão fixados pela Prefeitura tendo em vista o interesse público, com especificação da categoria, localização e número de ordem, bem como dos tipos e quantidade máxima de veículos que neles poderão estacionar. Com relação a exploração de transporte de passageiro por meio de táxis é admitida mediante autorização expedida pela Prefeitura, através de Alvará de Licença, os quais deverão ser rigorosamente cumpridas para que assim possamos de forma igualitária atender toda a classe, também os serviços de fiscalização do cumprimento das regras pré-estabelecidas para tais serviços deverão ser efetuados, evitando assim a desorganização e o estacionamento em locais inadequados não destinados aos taxistas, prejudicando assim outros motoristas.

Sala das Sessões em, 03 de dezembro de 2020.

Vereador Pablo Ruan Pache Corrêa – MDB

Vereador Danilo Bortoloni Catti – PSDB